



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 924

/2016.

Goiânia, 19 de outubro

de 2016.

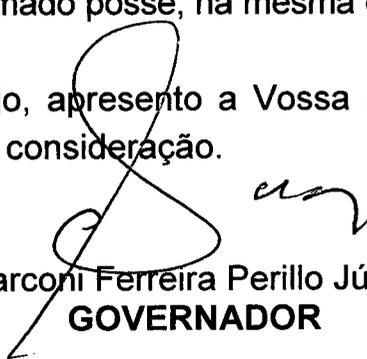
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **HELIO ANTONIO DE SOUSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso I, 12, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, submeto à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o nome de **JAILSON JOSÉ DO NASCIMENTO**, por mim indicado ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para mandato de 04 (quatro) anos, tendo em vista atender ele aos requisitos previstos no mencionado § 1º do art. 12, como consta do *curriculum vitae* em anexo, bem como às condições estabelecidas no art. 4º da mesma Lei.

Ainda, permito-me sugerir a revogação do Decreto Legislativo nº 458, de 19 de abril de 2016, publicado no Diário da Assembleia nº 12.374, de 20 do mesmo mês e ano, que aprovou o nome de **DANILO GUIMARÃES CUNHA** para recondução ao cargo supracitado, tendo em vista que o mesmo solicitou exoneração, a partir de 29 de junho do corrente ano, do citado cargo de Conselheiro, havendo tomado posse, na mesma data, no de Procurador desse Poder.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.


Marconi Ferreira Perillo Júnior
GOVERNADOR



JAILSON JOSÉ DO NASCIMENTO

Brasileiro, casado, 34 anos

Avenida Goiás, nº 305, Edifício Barão de Mauá, Setor Central

Telefone: 62 32266510 e-mail: jailsommontanha@hotmail.com

FORMAÇÃO

- 2005 - Bacharel em Administração de Empresas – UNIVERSO – Universidade Salgado de Oliveira;
- 2008 - Pós-Graduado em Gestão Executiva e Gestão Financeira (*Lato Sensu*) - UNIVERSO – Universidade Salgado de Oliveira;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Janeiro/2015 até atualidade - Chefe de Gabinete da AGR – Agência Goiana de Controle Fiscalização e Regulação do Estado de Goiás;
- Janeiro/2014 até Dezembro/2014 – Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado de Goiás;
- Janeiro/2010 até Dezembro/2013 – Chefe de Gabinete da Agência Goiana de Turismo;
- Janeiro/2007 até Dezembro/2009 – Assessoria Especial no Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
- Maio/2004 até Abril/2006 – Superintendente do Palácio da Esmeraldas – Governo de Goiás;
- Janeiro/2002 até Abril/2004 – Gerente Operacional do Palácio das Esmeraldas – Governo de Goiás;
- Agosto/2000 até Dezembro/2001 - Assessoria Especial do Governador do Estado de Goiás;



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVII

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016

NUM.: 12.374

ATO DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a indicação do nome de **DANILO GUIMARÃES CUNHA** para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de novembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de **DANILO GUIMARÃES CUNHA** para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para mandato de 04 (quatro) anos, a a partir de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de abril de 2016.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADIB ELIAS
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO

ELIANE PINHEIRO
ERNESTO ROLLER
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
SANTANA GOMES
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
TALLES BARRETO
VALCENÔR BRAZ
VIRMONDES CRUVINEL
ZÉ ANTONIO



MESA DIRETORA

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado NÉDIO LEITE
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado PAULO CEZAR
- 4º SECRETÁRIO -



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

Estado de Goiás

ANO 179 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.355



PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.685, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o processo de seleção por capacitação e mérito para o provimento do cargo em comissão de gerente especial e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201600013001648 e 201600007002309,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído para os órgãos e as entidades da administração direta autárquica e fundacional do Poder Executivo o processo de seleção por capacitação e mérito para o provimento dos cargos em comissão de Gerente Especial e equivalentes, identificados pelo Símbolo CDI-3.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam aos seguintes cargos do provimento em comissão:

- I - Comandante da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;
- II - Gerente Especial de Operações de Inteligência, Gerente Especial de Correções e Disciplina, Gerente Especial de Ensino Policial Civil, Gerente Especial de Planejamento Operacional, Gerente Especial de Gestão e Finanças e Gerente Especial de Identificação, da Delegacia-Central de Polícia Civil, Gerente Especial das Operações de Inteligência da Polícia Militar, Gerente Especial de Inteligência e Contra-Inteligência Estratégica e Gerente Especial do Observatório de Segurança Pública, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, previstos por oficiais militares e policiais civis;
- III - Gerentes Especiais da Defensoria Pública;
- IV - Gerentes Especiais da Secretaria da Casa Militar;
- V - Gerentes Especiais da Secretaria da Casa Civil;
- VI - Gerentes Especiais de Planejamento e Finanças e de Gestão de Pessoas, ambos da Vice-Governadoria.

Art. 2º O processo seletivo de que trata o art. 1º,

I - poderá contar com a participação do ocupante do cargo em comissão, servidor efetivo, militar e empregado público em atividade no âmbito do Poder Executivo, com curso superior completo, até a data da inscrição;

II - obedecerá às seguintes fases:

a) 1ª fase: classificatória:

1. inscrição e análise curricular online;
2. resultado da 1ª fase;

b) 2ª fase: eliminatória e classificatória:

1. prova objetiva;
2. resultado da 2ª fase;

c) 3ª fase: eliminatória:

1. comprovação de documentos de análise curricular;
2. resultado da 3ª fase;

d) 4ª fase: eliminatória e classificatória:

1. plano de ação;
2. entrevista;
3. resultado final.

Parágrafo único. Atribui-se ao candidato que já tiver exercido o cargo pretendido mediante aprovação em processo seletivo, por capacitação e mérito, a pontuação máxima prevista para o quesito correspondente a experiência profissional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013001941, resolve exonerar ZAIDA APARECIDA RODRIGUES, CPF/MF nº 277.868.961-68, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "D", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear MARCELO RODRIGUES VASCONCELOS, CPF/MF nº 977.310.051-00, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

27 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002233, resolve exonerar, a pedido e a partir de 28 de junho de 2016, DANILO GUIMARÃES CUNHA, CPF/MF nº 718.111.501-44, do cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

29 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002064, resolve:

I - exonerar o pessoal constante do quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acha investido, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, colocando-os à disposição da Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIÁS-FOMENTO -, com ônus para esta:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	JORDANA MOREIRA ANACLETO CPF/MF nº 024.783.031-24	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA III	THAÍS COELHO DE BRITO CPF/MF nº 100.566.701-81
2	ALTON FERREIRA DA SILVA CPF/MF nº 812.152.071-15	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA I	MARCELO PEREIRA DE TOLEDO CPF/MF nº 423.280.981-54
3	GIBELIA VIEIRA DUARTE CPF/MF nº 453.881.051-72	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	JANETE FERREIRA RODRIGUES SILVA CPF/MF nº 587.965.101-20
4	JORGE LUIZ VILARINHO CPF/MF nº 019.125.285-52	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA III	ERIKONE LINO BARBOSA DE MORAES CPF/MF nº 515.304.951-20

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002102, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, AGUNALDO ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 778.137.741-91, do cargo em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, CLEIDENE FERREIRA ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 884.910.561-49, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nas disposições dos arts. 72, 79, § 2º, 83, 84 e 94 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, baixada pela Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600007001150, resolve promover, na Delegacia-Central de Polícia Civil, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, ao cargo de Escrivão da Polícia de 1ª Classe, pelo critério de antiguidade, o Escrivão de Polícia de 2ª Classe ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 877.286.211-49, com efeito retroativo a 1º de julho de 2015 e 1º de janeiro de 2016, respectivamente, para fins de interstício e percepção de vantagens financeiras.

30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
José Elton de Figueiredo Júnior

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600005004684, resolve retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 1º de junho de 2016, publicado na página 01 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.334, da mesma data, na parte em que exonerou, a pedido, ALEXANDRE DA SILVEIRA LINS, CPF/MF 089.983.774-38, do cargo em comissão de Gerente Especial, CDI-3, da Gerência Técnica da Superintendência Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, apenas quanto à produção de seus efeitos, que passa a ser a partir de 1º de março de 2016.

30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600005002908, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, ALEXANDRE ALVES CAMARGO, CPF/MF nº 712.105.711-53, do cargo em comissão de Supervisor "B", CDA-4, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, DAIANE FERREIRA LIMA, CPF/MF nº 006.414.871-50, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013001939, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, ALLYSON DA SILVA PEREIRA, CPF/MF nº 005.112.351-40, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, TALITON ABADIA DE SOUZA, CPF/MF nº 962.740.931-68, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002044, resolve tomar sem efeito os Decretos de 30 de maio de 2016, publicados na página 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.333, de 31 do mesmo mês e ano, que exonerou o pessoal constante do quadro abaixo dos cargos em comissão discriminados, dos órgãos referenciados, ficando, por consequência, restabelecidos os seus provimentos nos referidos cargos:

TSE / EXONERAÇÃO	CPF/MF Nº	CARGO
ANIBRO VICENTE FERREIRA FILHO	021.377.651-83	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REF. III, DA SEGPLAN
CELIANNE GONÇALVES RIBEIRO	008.402.721-54	SUPERVISOR DE FISCAMENTO DO VAPT VAPT, DA SEGPLAN
LAYARA DIAS LEÃO	050.145.751-88	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REF. III, DA SEGPLAN
LUANA CAROLINE DA SILVA	961.173.621-00	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REF. IV, DA SEGPLAN
MARIA ANTONIA LEMES DA SILVA PEREIRA	070.097.251-87	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REF. IV, DA SEGPLAN
MARIA PINHEIRO DA CUNHA	322.932.001-72	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REF. III, DA SEGPLAN
MONARA FERREIRAS ARANTES	098.032.721-80	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REF. III, DA SEGPLAN
MELITON CASSIANO DA SILVA	574.052.391-53	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2, DO SETORAN
OSORCIO GERALDINO	403.051.671-16	COORDENADOR DE ATENDIMENTO DO VAPT VAPT, DA SEGPLAN
SILVIA DE SÁ E SILVA	000.690.901-05	SUPERVISOR DE PROGRAMA DA FRENDA DEGRADAÇÃO DE PORTE 2, DA SECRETARIA GOIÁS
TAINARA ADRIANES BOTEELHO	016.677.671-65	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DO VAPT VAPT, DA SEGPLAN
TIAGO ITACARAMBI RODRIGUES	043.730.101-29	ASSESSOR ESPECIAL "B", REF. IV, DA SEGPLAN
VERA LUCIA VIEIRA	323.008.161-72	ASSESSOR ESPECIAL "B", REF. IV, DA SEGPLAN
VITAL CESAR NUNES	347.598.121-72	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REF. III, DA SEGPLAN
WANDERLEI MARTINS DA SILVA	617.830.171-00	ASSESSOR ESPECIAL "E", REF. I, DA SEGPLAN

30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600025093424, resolve exonerar, a pedido e a partir de 30 de junho de 2016, ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA, CPF nº 490.332.041-34, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 2, do Departamento Estadual de Trânsito, com lotação no Município de Valparaíso - GO.

30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

A PUBLICAÇÃO É POSTERIOR-
MENTE, A COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em _____ / 20__

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2016003089

Data Autuação: 19/10/2016

Nº Ofício: 924-G
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS;
Tipo: DECRETO
Subtipo: INDICAÇÃO
Assunto:

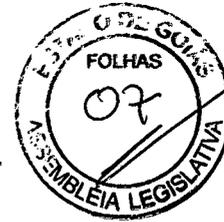
INDICA O NOME DE JAILSON JOSÉ DO NASCIMENTO PARA RECONDUÇÃO, PARA MANDATO DE 4 (QUATRO) ANOS, AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR.



2016003089



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 924

/2016.

Goiânia, 19 de outubro de 2016.

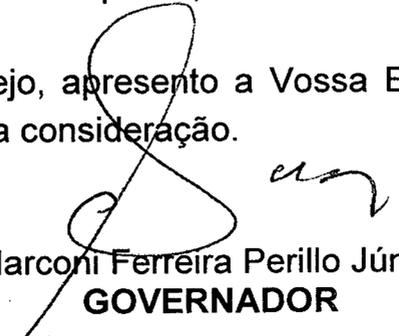
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **HELIO ANTONIO DE SOUSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

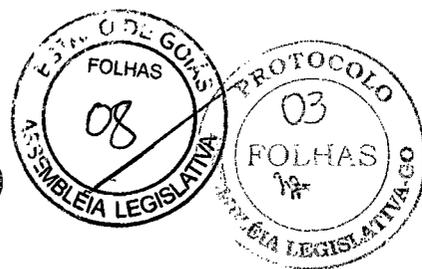
De conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso I, 12, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, submeto à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o nome de **JAILSON JOSÉ DO NASCIMENTO**, por mim indicado ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para mandato de 04 (quatro) anos, tendo em vista atender ele aos requisitos previstos no mencionado § 1º do art. 12, como consta do *curriculum vitae* em anexo, bem como às condições estabelecidas no art. 4º da mesma Lei.

Ainda, permito-me sugerir a revogação do Decreto Legislativo nº 458, de 19 de abril de 2016, publicado no Diário da Assembleia nº 12.374, de 20 do mesmo mês e ano, que aprovou o nome de **DANILO GUIMARÃES CUNHA** para recondução ao cargo supracitado, tendo em vista que o mesmo solicitou exoneração, a partir de 29 de junho do corrente ano, do citado cargo de Conselheiro, havendo tomado posse, na mesma data, no de Procurador desse Poder.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.


Marconi Ferreira Perillo Júnior
GOVERNADOR

JAILSON JOSÉ DO NASCIMENTO



Brasileiro, casado, 34 anos

Avenida Goiás, nº 305, Edifício Barão de Mauá, Setor Central

Telefone: 62 32266510 e-mail: jailsommontanha@hotmail.com

FORMAÇÃO

- 2005 - Bacharel em Administração de Empresas – UNIVERSO – Universidade Salgado de Oliveira;
- 2008 - Pós-Graduado em Gestão Executiva e Gestão Financeira (*Lato Sensu*) - UNIVERSO – Universidade Salgado de Oliveira;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Janeiro/2015 até atualidade - Chefe de Gabinete da AGR – Agência Goiana de Controle Fiscalização e Regulação do Estado de Goiás;
- Janeiro/2014 até Dezembro/2014 – Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado de Goiás;
- Janeiro/2010 até Dezembro/2013 – Chefe de Gabinete da Agência Goiana de Turismo;
- Janeiro/2007 até Dezembro/2009 – Assessoria Especial no Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
- Maio/2004 até Abril/2006 – Superintendente do Palácio da Esmeraldas – Governo de Goiás;
- Janeiro/2002 até Abril/2004 – Gerente Operacional do Palácio das Esmeraldas – Governo de Goiás;
- Agosto/2000 até Dezembro/2001 - Assessoria Especial do Governador do Estado de Goiás;



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVII

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016

NUM.: 12.374

ATO DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a indicação do nome de **DANILO GUIMARÃES CUNHA** para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de novembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de **DANILO GUIMARÃES CUNHA** para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para mandato de 04 (quatro) anos, a a partir de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de abril de 2016.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADIB ELIAS
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO

ELIANE PINHEIRO
ERNESTO ROLLER
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
SANTANA GOMES
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
TALLES BARRETO
VALCENÔR BRAZ
VIRMONDES CRUVINEL
ZÉ ANTONIO

MESA DIRETORA

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **NÉDIO LEITE**
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **LINCOLN TEJOTA**
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **HUMBERTO AIDAR**
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **PAULO CEZAR**
- 4º SECRETÁRIO -





Diário Oficial

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

Estado de Goiás

ANO 179 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.336

PODER EXECUTIVO



SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.685, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o processo de seleção por capacitação e mérito para o provimento do cargo em comissão de gerente especial e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201600013001648 e 20160007002309,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído para os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo o processo de seleção por capacitação e mérito para o provimento dos cargos em comissão de Gerente Especial e equivalentes, identificados pelo Símbolo CDI-3.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam aos seguintes cargos do provimento em comissão:

- I - Comandante da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;
- II - Gerente Especial de Operações de Inteligência, Gerente Especial de Correlações e Disciplina, Gerente Especial de Ensino Policial Civil, Gerente Especial de Planejamento Operacional, Gerente Especial de Gestão e Finanças e Gerente Especial de Identificação, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, Gerente Especial de Operações de Inteligência da Polícia Militar, Gerente Especial de Inteligência e Contra-Inteligência Estratégica e Gerente Especial do Observatório de Segurança Pública, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, providos por oficiais militares e policiais civis;
- III - Gerentes Especiais da Defensoria Pública;
- IV - Gerentes Especiais da Secretaria da Casa Militar;
- V - Gerentes Especiais da Secretaria da Casa Civil;
- VI - Gerentes Especiais de Planejamento e Finanças e de Gestão de Pessoas, ambos da Vice-Governadoria.

Art. 2º O processo seletivo de que trata o art. 1º:

I - poderá contar com a participação do ocupante de cargo em comissão, servidor efetivo, militar e empregado público em atividade no âmbito do Poder Executivo, com curso superior completo, até a data da inscrição;

II - obedecerá às seguintes fases:

- a) 1ª fase: classificatória:
 1. inscrição e análise curricular online;
 2. resultado da 1ª fase;
- b) 2ª fase: eliminatória e classificatória:
 1. prova objetiva;
 2. resultado da 2ª fase;
- c) 3ª fase: eliminatória:
 1. comprovação de documentos da análise curricular;
 2. resultado da 3ª fase;
- d) 4ª fase: eliminatória e classificatória:
 1. plano de ação;
 2. entrevista;
 3. resultado final.

Parágrafo final. Atribui-se ao candidato que já tiver exercido o cargo pretendido mediante aprovação em processo seletivo, por capacitação e mérito, a pontuação máxima prevista para o quesito correspondente e experiência profissional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013001941, resolve exonerar ZAIDA APARECIDA RODRIGUES, CPF/MF nº 277.868.961-68, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "D", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear MARCELO RODRIGUES VASCONCELOS, CPF/MF nº 977.310.051-00, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.480, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002233, resolve exonerar, a pedido e a partir de 29 de junho de 2016, DANILLO GUIMARÃES CUNHA, CPF/MF nº 718.111.501-44, do cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002954, resolve:

I - exonerar o pessoal constante do quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acha investido, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear o que está especificado e seguir, para exercê-lo, colocando-os à disposição da Agência de Fomento de Goiás S.A - GOIÁS-FOMENTO-, com ônus para esta:

Nº DE DESIGN.	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	ADRIANA MOREIRA ANACLETO CPF/MF nº 024.788.531-24	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA III	THAIS COITO DE BRITO CPF/MF nº 700.592.701-83
2	ALTON FERREIRA DA SILVA CPF/MF nº 812.152.971-15	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA I	MARCELO PEREIRA DE TOLEDO CPF/MF nº 433.260.951-34
3	OSÉLIA VIEIRA DUARTE CPF/MF nº 453.251.891-72	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	JANETE FERREIRA RODRIGUES SILVA CPF/MF nº 597.863.011-20
4	JORGE LUIZ VILARINHO CPF/MF nº 019.125.786-32	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA III	SIMONE LINO BARBOSA DE MORAES CPF/MF nº 515.504.151-20

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002102, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, AGUINALDO ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 778.137.741-91, do cargo em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, CLEIDENE FERREIRA ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 884.910.561-49, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nas disposições dos arts. 72, 79, § 2º, 83, 84 e 94 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, baixada pela Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20160007001150, resolve promover, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, ao cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, pelo critério de antiguidade, o Escrivão de Polícia de 2ª Classe ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 877.286.211-49, com efeito retroativo a 1º de julho de 2015 e 1º de janeiro de 2016, respectivamente, para fins de interesse e percepção de vantagens financeiras.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
José Eliton de Figueiredo Júnior

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600005004694, resolve exonerar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 1º de junho de 2016, publicado na página 01 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.334, da mesma data, na parte em que exonerou, a pedido, ALEXANDRE DA SILVEIRA LINS, CPF/MF 089.983.774-38, do cargo em comissão de Gerente Especial, CDI-3, da Gerência Técnica da Superintendência Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, apenas quanto à produção de seus efeitos, que passa a ser a partir de 1º de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600005002908, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, ALEXANDRE ALVES CAMARGO, CPF/MF nº 712.105.711-53, do cargo em comissão de Supervisor "B", CDA-4, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, DAIANE FERREIRA LIMA, CPF/MF nº 006.414.671-50, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013001939, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, ALLYSON DA SILVA PEREIRA, CPF/MF nº 005.112.361-40, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, TALITON ABADIA DE SOUZA, CPF/MF nº 962.740.931-68, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002044, resolve tornar sem efeito os Decretos de 30 de maio de 2016, publicados na página 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.333, de 31 do mesmo mês e ano, que exonerou o pessoal constante do quadro abaixo dos cargos em comissão discriminados, dos órgãos ali referendados, ficando, por consequência, restabelecidos os seus provimentos nos seguintes cargos:

TÉ/EXONERACÃO	CPF/MF Nº	CARGO
ANÍSO VICENTE FERREIRA FILHO	021.137.651-83	ASSISTENTE DE GABINETE "F" - REF. III DA SEGPLAN
CELANNE GONÇALVES RIBEIRO	008.402.721-54	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DO VAPF VAPF, DA SEGPLAN
LAYARA DIAS LEÃO	050.145.751-85	ASSISTENTE DE GABINETE "F" - REF. III DA SEGPLAN
LJANA CAROLINE DA SILVA	881.773.631-00	ASSISTENTE DE GABINETE "F" - REF. III DA SEGPLAN
MARIA ANTÔNIA LIMA DA SILVA PEREIRA	070.097.251-47	ASSISTENTE DE GABINETE "F" - REF. III DA SEGPLAN
MARIA PEREIRO DA CUNHA	322.952.001-72	ASSISTENTE DE GABINETE "F" - REF. III DA SEGPLAN
MONARA FERNANDES ARANTES	054.032.721-80	ASSISTENTE DE GABINETE "F" - REF. III DA SEGPLAN
NEILTON CASIMIRO DA SILVA	574.052.391-53	SUPERVISOR REGIONAL DE EXPEDIENTE DE PORTE 2, DO DETRAN
OSCIOM GERALDINO	403.031.871-15	ZOONOTOMIA DE ATENDIMENTO DO VAPF VAPF, DA SEGPLAN
SILVA DE SÁ E SILVA	000.608.001-65	SUPERVISOR DE PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DE PORTE 2, DA SECRETARIA DO DETRAN
TAINARA ARANTES BOTELHO	016.877.671-65	ASSISTENTE DE GABINETE "F" - REF. III DA SEGPLAN
TIAGO ITACARAMBI RODRIGUES	043.736.101-20	ASSESSOR ESPECIAL "B" - REF. II DA SEGPLAN
VERA LÚCIA MEIRA	323.008.161-72	ASSESSOR ESPECIAL "B" - REF. II DA SEGPLAN
VITAL CÉSAR NUNES	347.556.121-72	ASSISTENTE DE GABINETE "F" - REF. III DA SEGPLAN
WANDERTE MARTINS DA SILVA	517.820.171-00	ASSESSOR ESPECIAL "C" - REF. I DA SEGPLAN

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600025093424, resolve exonerar, a pedido e a partir de 30 de junho de 2016, ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA, CPF nº 490.332.041-34, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 2, do Departamento Estadual de Trânsito, com lotação no Município de Valparaíso - GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em: 100 / 120 38
1º Secretário